



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

EMENTA: Atribui o nome de **JOEL NUNES MAGALHÃES**, à Rua Projetada localizada nesta cidade, e dá outras providências.

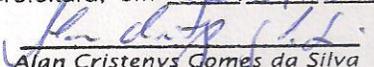
Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOEL NUNES DE MAGALHÃES**, a Rua Projetada existente, localizada no Bairro São Pedro, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, iniciando na sua junção com a Rua Aluísio Gonçalves de Melo, e terminando nas imediações do Cemitério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2010.


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de avisos desta
prefeitura, em 01/07/2010

Alan Cristenys Gomes da Silva
Secretário de Administração
Port. nº 003/2009